



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

## **Resolução N.º 006/2021**

**Súmula:** Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, presidente, promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014, acolhendo Acórdão de Parecer Prévio nº 145/21 – Primeira Câmara - Processo nº 185044/15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual emite Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um – (20/10/2021).

Comissão da Administração, Tributária, Financeira e Orçamentária:

\_\_\_\_\_  
Sergio Mesquita de Oliveira  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Rosenilda Aparecida dos Santos  
Presidente

PUBLICADO 21/10/2021 - ANO X - Nº 2374 – Página: 18

[www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)

Associação dos Municípios do Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Paraná

CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná